



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**



PORTARIA CEAD/UFOP N.º 007 de 26 de março de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a Provisão COPED N° 01/2025;

Considerando a Resolução AD-DEEMA N° 5/2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 04/2025/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 13 de março de 2025, os docentes citados a seguir como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos.

- Gilberto Januario - SIAPE: 3.060.488
- Melliandro Mendes Galinari - SIAPE: 2.775.116

Art. 2º Revogar a PORTARIA CEAD/UFOP N.º 004 de 18 de março de 2025.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP